



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JHC – PSB/AL

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2019
(Do Sr. JHC)**

Requer o envio de pedido de informações ao Sr. Ministro da Economia acerca do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, volume de doações, doadores, projetos e respectivos patrocinadores, se o BNDES atua na gestão do Fundo em parceria com outras instituições bancárias, financeiras ou de outra natureza, e se doações ao Fundo foram transferidas a qualquer entidade, notadamente bancárias, sob quais fundamentos, propósitos e se há política de controle de metas em relação aos projetos e investimentos custeados com recursos do Fundo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e no Título IV do Decreto-Lei nº 200, de 1967, notadamente no seu art. 26, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia acerca do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, volume de doações, doadores, projetos e respectivos patrocinadores, se o BNDES atua na gestão do Fundo em parceria com outras instituições bancárias, financeiras ou de outra natureza, e se doações ao Fundo foram transferidas a qualquer entidade, notadamente bancárias, sob quais fundamentos, propósitos e se há política de controle de metas em relação aos projetos e investimentos custeados com recursos do Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo sítio virtual <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/doacoes/>, o Fundo da Amazônia, cuja gestão repousa sob os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JHC – PSB/AL

auspícios do BNDES, conforme decreto 6.527/2008, recebe aportes regulares da Petrobras, e também dos governos da Noruega e Alemanha.

Ressabe-se, porém, que, além do inestimável valor ambiental, o ecossistema da Floresta Amazônica possui também um incalculável potencial econômico, seja por ocasião de culturas regulares, seja pelas possibilidades farmacológicas e minerais daquela área.

Assim o sendo, serve o presente para requisitar as informações *in fine* elencadas para que o parlamentar subscritor, e bem assim o próprio poder Legislativo, possa exercer seu poder-dever fiscalizatório nos termos constitucionais.

Assim, bise-se, requer-se que o sr. Ministro da Economia remeta informações acerca do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, quanto ao volume de doações, doadores, projetos e respectivos patrocinadores, se o BNDES atua na gestão do Fundo em parceria com outras instituições bancárias, financeiras ou de outra natureza, e se doações ao Fundo foram transferidas a qualquer entidade, notadamente bancárias, sob quais fundamentos, propósitos e se há política de controle de metas em relação aos projetos e investimentos custeados com recursos do Fundo.

Sala das Sessões, de de 2019.

JHC
Deputado Federal